



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata nº. 135/2016, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente a Concorrência Pública nº. 3/2016, sob o processo nº. 426/2016, que trata do Lote 1 – Lote urbano nº 03-A da Quadra 2, com área de 3.000 m², constante da matrícula nº 15.861, sendo parte de uma área total de 5.660 m² do lote urbano 03, da quadra 02, localizado no Distrito Industrial II, sem benfeitorias, destinado à implantação de uma empresa no ramo de: artefatos de cimento e assemelhados, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim “DESERTA”.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Paço Municipal, aos 21 de dezembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal